

PORTARIA Nº 106 - de 14 de julho de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Rogério Detoni** RG 396.930, Agente Administrativo, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, com fruição durante o período de 17 de julho a 16 de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de julho de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de julho de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete